



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Endereço			Bairro
Av. José Faria da Rocha, 1016, 2º Andar			Eldorado
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32315-040	(031) 3352-2847

1.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

1.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome			CNPJ
Associação Comunitária de Prevenção ao uso Indevido de Drogas PROJETO DE VIDA			03.015.043/0001-39
Endereço			Bairro
Rua Rio Branco, nº 233			Amazonas
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.223-540	3361 7526
Banco	AG	C.C	E-mail
CEF	1639	2947-7	diretorioprojetodevida@gmail.com

1.2.1 DIRIGENTE

Nome do Responsável			C.P.F	
Soraya Jesus Duarte Silva			809.260.296-49	
R.G./Orgão Expedidor	Cargo	Período de Mandato		
MG-5.384.651 SSP/MG	Presidente	12/08/2019 a 12/08/2023		
Endereço			Bairro	
Rua Capela 110			Jardim Riacho das Pedras	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail
Contagem	MG	32.241-290	3361-7526	diretoria@projetodevida.org.br


ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO



2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

2.1 PROGRAMA DE GOVERNO

2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO

SMDHC 0028: PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Início

Fim

12 Meses

18/06/21

18/06/22

2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do "PROJETO VIDA SAUDÁVEL" que tem por objetivo o desenvolvimento de atividades em grupos para a prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social, bem como promover ações que fortaleçam as relações comunitárias, inclusão produtiva, enfrentamento a pobreza, integração ao mundo do trabalho, garantia de direitos e inclusão social, nos termos do Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3.

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Cidadania deve ser compreendida como um processo contínuo e uma construção coletiva que leva à concretização dos direitos humanos. Ciente de que a cidadania é o exercício dos direitos e deveres civis, políticos, sociais e econômicos estabelecidos em nossa Constituição e que o exercício da Cidadania pressupõe ter consciência de seus direitos e obrigações, o Terceiro Setor se apresenta como um importante coadjuvante do Estado, e deve este último se atentar à essa crescente participação da sociedade civil organizada, devendo em conjunto buscar formas mais eficientes e desburocratizadas de implementar políticas públicas.

Terceiro Setor possui um grande papel na promoção de direitos sociais. É o setor compreendido por ações de pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado, sem a finalidade lucrativa, buscando a prestação de serviços de interesse público social, não integrando, porém, a Administração Pública. O Terceiro Setor auxilia o Estado, que por sua vez é profundamente ineficiente na efetivação de direitos sociais previstos e garantidos pela Constituição Federal de 1988, em seu "Artigo 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição".

Aglomeração de pessoas e a confusão das rotinas tornam-se um perigo para o tecido urbano. Em tempos atuais, a atenção primária à saúde, à família, à educação, à própria pessoa em si apresenta a necessidade de verificar as coisas, os objetos, os elementos que circulam pela cidade juntamente com as pessoas.

Localizadas nas políticas de assistência social várias instituições em prol da família e de seus membros estão habituadas a sobreviver pelos laços de solidariedade e ser objeto de ação do Estado somente por meio de políticas de moralização.

Entender que os direitos sociais e humanos estão diretamente ligados ao exercício da cidadania, bem como reconhecer a acessibilidade como princípio fundamental para a garantia dos direitos e para a promoção da autonomia e independência de cada um e a inclusão com o objetivo de possibilitar a participação de todos, em igualdade de condições, e também reconhecer o potencial de todo cidadão, estimular a participação de cada um, apreciando as diferentes experiências nas quais a limitação do indivíduo não diminui seus direitos e deveres, é um trabalho realizado pela Associação Comunitária de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas - PROJETO DE VIDA, uma vez que a instituição visa garantir a eficácia das políticas públicas voltadas para a preservação e melhoria das condições de vida da pessoa humana, garantindo, assim, o pleno exercício da cidadania. As atividades propostas pela Associação Comunitária de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas - PROJETO DE VIDA organiza-se em grupos, de modo a ampliar as trocas culturais e de vivências entre os usuários, assim como desenvolver o seu sentimento de pertença e de identidade.

Os beneficiários são divididos em grupos, considerando as especificidades dos ciclos de vida. O trabalho realizado com os grupos é organizado em percursos, de forma a estimular as trocas culturais e o compartilhamento de vivências; desenvolver junto aos beneficiários o sentimento de pertença e de identidade; e fortalecer os vínculos familiares, sempre sob a perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária.

Remover bons encontros, que fortaleçam a potência de agir pode impulsionar a ação para enfrentar situações conflituosas, alterar condições de subordinação, estabelecer diálogos, desejar e atuar por um mundo mais digno e mais justo. Enfim, promover mudanças em que haja co-responsabilidade entre a ação das políticas sociais e as pessoas beneficiadas.

Os efeitos da pandemia do novo coronavírus extrapolam a área da saúde. Eles permeiam a sociedade como um todo, que vive e ainda vai passar por mais mudanças provocadas pela Covid-19. Devido ao momento de incerteza sobre a possibilidade de realizarmos as aulas presenciais, as mesmas serão realizadas por meio de videoaulas, sendo efetuado o trabalho através das mídias digitais. Sendo assim, o nosso objetivo é descobrir talentos e oferecer oficinas gratuitas nas áreas com mais escassez e como complemento na execução de políticas públicas, a maioria da nossa população é atingida por essa realidade extremamente perversa no Brasil. Nestas regiões as preocupações com essa situação de violação generalizada dos direitos humanos no Brasil, mostra-se a importância e a necessidade de uma melhor atuação preventiva do Estado (políticas públicas efetivas) e da sociedade civil no enfrentamento desses problemas sociais, em um país que tem uma desigualdade social evidente em relação ao mundo. Podendo considerar que essa desproporção impulsiona a criminalidade como tráfico de drogas, assassinatos e roubos.

Essas ações são ordenadas no Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3, visa encorajar e fortalecer a função protetiva das famílias, buscando maior colaboração e promovendo o cumprimento dos seus direitos com qualidade de vida, prevenindo a ruptura dos seus vínculos.

4. ABRANGÊNCIA

Projeto será executado no Município de Contagem, nas regionais Industrial e Ressaca.

5. PÚBLICO ALVO/ BENEFICIÁRIOS

Projeto tem como público alvo crianças, adolescentes, adultos e seus familiares, de ambos os sexos em situação de vulnerabilidade social.

6. METAS

N.º	META	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS/MÊS	PRAZO
1	Realizar cadastramento dos beneficiários nas atividades do Projeto	1000	12 MESES
2	Oferecer Oficinas livres (artesanato em geral, arte, dançam pintura, oficinas socioeducativas, canto e coral, oficinas de formação cidadã e geração de renda.)	350/ mês	12 MESES
3	Promover práticas esportivas, culturais e de lazer: Ginástica, alongamento, zumba, escolinha de futebol, hidroginástica, apresentações artísticas, cinema, teatro, passeios, confraternizações, excursões.	350/ mês	12 MESES
4	Promover encontros com temas ligados à prática da cidadania e defesa dos direitos humanos. Desenvolver valores éticos e morais, regras de convivência e habilidades sociais que envolvam famílias.	300/ mês	12 MESES
5	Garantir participação mínima de 70% dos beneficiários nas atividades	700/ mês	12 MESES
NÚMERO TOTAL DE BENEFICIÁRIOS/MÊS		1000 / mês	12 MESES

6.1 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	AÇÃO	INDICADOR		INÍCIO	TÉRMINO	RESPONSÁVEL
		UNIDADE	QTDE/MÊS			
1	Realizar o planejamento das atividades e ações	Planejamento	1	18/06/2021	18/06/2022	OSC
2	Inscrição dos beneficiários	Inscrição	1	18/06/2021	18/06/2022	OSC
3	Seleção e qualificação de profissionais para realização das atividades	Seleção e qualificação	1	18/06/2021	18/06/2022	OSC
4	Realização de oficinas de ginástica, zumba, artesanato em geral, arte, dança, pintura, canto e coral, oficinas socioeducativas, oficinas de formação cidadã e geração de renda. Garantindo no mínimo, 70% de participação dos beneficiários nas atividades realizadas.	Beneficiários atendidos	350/ mês	18/06/2021	18/06/2022	OSC
5	Promoção de práticas esportivas, culturais e de lazer como escolinha de futebol, apresentações artísticas, cinema, teatro, passeios e excursões. Garantindo no mínimo, 70% de participação dos beneficiários nas atividades realizadas.	Beneficiários atendidos	350/ mês	18/06/2021	18/06/2022	OSC
6	Promoção de Encontros com temas ligados à promoção da cidadania e defesa dos direitos humanos. Garantindo no mínimo, 70% de participação dos beneficiários nas atividades realizadas.	Beneficiários atendidos	300/mês	18/06/2021	18/06/2022	OSC

7. METAS A SEREM EXECUTADAS ENQUANTO DURAR A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

N.º	META	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS/MÊS	PRAZO
1	Realizar cadastramento dos beneficiários nas atividades do Projeto	1000/ mês	12 MESES
2	Oferecer Oficinas livres (artesanato em geral, arte, dança, pintura, oficinas socioeducativas, oficinas de formação cidadã e geração de renda). Por meio de disponibilização de material através das mídias sociais, respeitando os decretos e orientações dos órgãos de saúde, de modo que as mesmas sejam realizadas garantindo o bem estar e saúde dos beneficiários.	350/ mês	12 MESES
3	Promover práticas esportivas, culturais e de lazer: Ginástica, alongamento, zumba, escolinha de futebol, apresentações artísticas, cinema, teatro. Por meio de disponibilização de material através das mídias sociais, respeitando os decretos e orientações dos órgãos de saúde, de modo que as mesmas sejam realizadas garantindo o bem estar e saúde dos beneficiários.	350/ mês	12 MESES
4	Promover encontros com temas ligados à prática da cidadania e defesa dos direitos humanos. Desenvolver valores éticos e morais, regras de convivência e habilidades sociais que envolvam famílias. Por meio de disponibilização de material através das mídias sociais, respeitando os decretos e orientações dos órgãos de saúde, de modo que as mesmas sejam realizadas garantindo o bem estar e saúde dos beneficiários.	300/ mês	12 MESES
5	Garantir participação mínima de 70% dos beneficiários nas atividades	700/ mês	12 MESES
NÚMERO TOTAL DE BENEFICIÁRIOS/MÊS		1000/mês	12 MESES

7.1 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO ENQUANTO DURAR A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

META	AÇÃO	INDICADOR		INÍCIO	TÉRMINO	RESPONSÁVEL
		UNIDADE	QTDE/MÊS			
1	Realizar o planejamento das atividades e ações	Planejamento	1	18/06/2021	18/06/2022	OSC
2	Inscrição dos beneficiários	Inscrição	1	18/06/2021	18/06/2022	OSC
3	Seleção e qualificação de profissionais para realização das atividades	Seleção e qualificação	1	18/06/2021	18/06/2022	OSC
4	Realização de oficinas de ginástica, zumba, artesanato em geral, arte, dança, pintura, oficinas socioeducativas, oficinas de formação cidadã e geração de renda. Garantindo no mínimo, 70% de participação dos beneficiários nas atividades realizadas. Que serão disponibilizadas através das mídias sociais.	Beneficiários atendidos	350/ mês	18/06/2021	18/06/2022	OSC
5	De acordo com as atividades propostas e objetivo apresentado, esperamos apoiar os beneficiários de acordo com o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3, empoderamento humano e inclusão social. <ul style="list-style-type: none"> Complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária. Prevenir a institucionalização e a segregação de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária. Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos. Possibilitar C78 a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades. Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários (Resolução CNAS 100/2009). 	Beneficiários atendidos	350/ mês	18/06/2021	18/06/2022	OSC
6	Promoção de Encontros com temas ligados à promoção da cidadania e defesa dos direitos humanos. Garantindo no mínimo, 70% de participação dos beneficiários nas atividades realizadas. Que serão disponibilizadas através das mídias sociais.	Beneficiários atendidos	300/ mês	18/06/2021	18/06/2022	OSC




8. RESULTADOS ESPERADOS

De acordo com as atividades propostas e objetivo apresentado, esperamos apoiar os beneficiários de acordo com o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3, empoderamento humano e inclusão social, complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitários, prevenir a institucionalização e a segregação de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária, promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos, possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades e favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários (Resolução CNAS 109/2009).

9. INDICADORES, DOCUMENTOS, E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS

- 1) Ficha de Cadastro dos usuários;
- 2) Relatório de Visitas Periódicas;
- 3) Relatório de Cumprimento do objeto;
- 4) Registros Fotográficos;
- 5) Lista de Presença para atividades presenciais;
- 6) Prints das telas das mídias sociais;
- 7) Outros documentos comprobatórios que fizerem necessários, de acordo com o Manual de prestação de contas elaborado pela Controladoria Geral do Município.

10. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

DESCRIÇÃO DA DESPESA	QTDE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL DA DESPESA
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
1 Pagamento de Remunerações (13ª Salário, Adicional de Férias, Férias, Rescisão Contratual)	12	R\$ 64.308,43	R\$ 771.701,16
2 Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte.)	12	R\$ 7.202,54	R\$ 86.430,48
TOTAL - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 71.510,97	R\$ 858.131,64
SERVIÇOS DE TERCEIROS E INSUMOS PARA OFICINAS - PESSOA JURIDICA			
1 Material didático e insumos para oficinas e atividades recreativas e de lazer.	12	R\$ 1.738,09	R\$ 20.857,08
2 Motoboy, oficinheiros (atividade física, artesanato em geral, música instrumental, musico, dança, canto e coral, pintura, bordado.)	12	R\$ 14.500,00	R\$ 174.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS E INSUMOS PARA OFICINAS - PESSOA JURIDICA		R\$ 16.238,09	R\$ 194.857,08
MATERIAL DE CONSUMO			
1 Material de higiene e limpeza, material de copa e cozinha, material de expediente e escritório, suprimento de informática;	12	R\$ 1.884,08	R\$ 22.608,96
2 Gêneros de alimentação, atividades comemorativas, confraternizações.	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
TOTAL - MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 2.384,08	R\$ 28.608,96
CUSTOS INDIRETOS			
1 Serviços de Contabilidade, Assessoria Jurídica, Departamento Pessoal e Medicina do Trabalho.	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
2 Aluguel de imóveis, equipamentos, serviços de telefonia, gás, internet, água, energia elétrica e seguro.	12	R\$ 18.100,00	R\$ 217.200,00
3 Manutenção de veículo, combustível, lubrificante, peças automotivas, seguro.	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,03
4 Manutenção e Conservação de Imóveis, Máquinas e Equipamentos (Pequenos reparos com material).	12	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
TOTAL - CUSTOS INDIRETOS		R\$ 22.500,00	R\$ 270.000,03
SUB TOTAL		R\$ 112.633,14	R\$ 1.351.597,71
VALOR GLOBAL		R\$	1.351.597,71

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

META	JUNHO 2021	JULHO 2021	AGOSTO 2021	SETEMBRO 2021
1	R\$ 337.899,43	R\$ -	R\$ -	R\$ 337.899,43
2				R\$ -
3				R\$ -
4				R\$ -
TOTAL	R\$ 337.899,43			R\$ 337.899,43

Continuação ...

META	OUTUBRO 2021	NOVEMBRO 2021	DEZEMBRO 2021	JANEIRO 2022
1	R\$ -	R\$ -	R\$ 337.899,43	R\$ -
2				R\$ -
3				R\$ -
4				R\$ -
TOTAL			R\$ 337.899,43	R\$ -

Continuação ...

META	FEVEREIRO 2022	MARÇO 2022	ABRIL 2022	MAIO 2022
1	R\$ -	R\$ 337.899,42	R\$ -	R\$ -
2				
3				
4				
TOTAL		R\$ 337.899,42		

META	JUNHO 2022
1	R\$ -
2	
3	
4	
TOTAL	R\$ -

12. CONTRA PARTIDA

	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
2021													
2022													

Conforme art 35 da Lei 13019/2014, § 1º Não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

13. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

As prestações de contas deverão ser apresentadas TRIMESTRALMENTE de forma condizente com o objeto e com o cronograma de desembolso de recursos.

PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO OS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO;

- 1) ANEXO I – DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
- 2) ANEXO II – DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS;
- 3) ANEXO III – DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO;
- 4) ANEXO IV – DETALHAMENTO DOS CUSTO INDIRETOS.

14. PREVISÃO DE RECEITAS

ENTE	CONCEDENTE			PROPONENTE		
	Parcelas (qtde)	Parcela(s) R\$	Total R\$	Parcelas (qtde)	Parcelas (s) R\$	Total R\$
MUNICIPAL	3	R\$ 337.899,43	R\$ 1.013.698,29			
MUNICIPAL	1	R\$ 337.899,42	R\$ 337.899,42			
TOTAL			R\$ 1.351.597,71			

A suplementação e despesas decorrentes da assinatura deste termo, para o exercício de 2021 correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
MUNICIPAL	1.18.1.14.422.0028.1038.33504300-5100

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

15. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO Nº

Contagem, de de 2021


Gestor(a) da Parceria



MARCELO LINO DA SILVA
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

